

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
ANEXO 2 – PORTARIA Nº 024/MPC/PA DE 16/01/2025
CRONOGRAMA DE PAGAMENTO MENSAL DAS DESPESAS – 1º QUADRIMESTRE 2025

UNIDADE/GRUPO DE DESPESA/FONTE					
37101 – MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ					
	VALOR				
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
PESSOAL					
- Recursos do Tesouro Livre	4.268.255,85	4.268.255,85	4.268.255,85	4.268.255,85	17.073.023,40
- Recursos do Tesouro Vinculado	0	1.813.990,00	1.813.990,00	0	3.627.980,000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
- Recursos do Tesouro	1.718.859,67	1.718.859,67	1.718.859,67	1.718.859,67	6.875.438,68
- Recursos do Tesouro Vinculado	0	1.675.000,00	1.675.000,00	0	3.350.000,00
INVESTIMENTOS					
- Recursos do Tesouro	116.000,48	116.000,48	116.000,48	116.000,48	464.001,00
- Recursos do Tesouro Vinculado	0	1.225.000,00	1.225.000,00	0	2.450.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS					
- Recursos do Tesouro	0	0	0	0	0
TOTAL 01.500.0000.01	6.103.116,00	6.103.116,00	6.103.116,00	6.103.116,00	24.412.464,00
TOTAL 01.501.0000.12	0	4.713.990,00	4.713.990,00	-	9.427.980,00

Protocolo: 1159385

PORTARIA Nº020/2025/MPC/PA
A Corregedora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 423/2022/MPC/PA, de 24/08/2022, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/2054964;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER, a contar de janeiro/2025, aos servidores abaixo indicados, Progressão Funcional por Antiguidade para os respectivos níveis e referências da Tabela Referencial de Vencimentos deste Ministério Público de Contas, na forma a seguir demonstrada:

Servidor	Matrícula	Cargo efetivo	Nível/ Referência
ANA ROSA BASSALO CRISPINO	999321	ASSESSOR TÉCNICO	6I
SÉRGIO AUGUSTO SANTOS OLIVEIRA	200138	AUXILIAR MINISTERIAL DE CONTROLE EXTERNO	3H

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Belém/PA, 17 de janeiro de 2025.
DEÍLA BARBOSA MAIA
CORREGEDORA-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 1159429

PORTARIA Nº 022/2025/MPC/PA
A Corregedora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 423/2022/MPC/PA, de 24/08/2022, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/2060483;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ao servidor DAVID BORGES REIS E SILVA, matrícula 200269, ocupante do cargo efetivo Analista Ministerial – Especialidade: Tecnologia da Informação, Progressão Funcional por Antiguidade e Merecimento para o Nível 4, Referência H, da Tabela Referencial de Vencimentos deste Ministério Público de Contas, a contar de setembro/2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a setembro/2024.
Belém/PA, 17 de janeiro de 2025.
DEÍLA BARBOSA MAIA
CORREGEDORA-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 1159425



PORTARIA

PORTARIA N.º 03/2025-MP/CGMP.
Errata: Nos itens I, III, IV e V, onde se lê: “no período de 18 a 20/02/2025.” **Leia-se:** “no período de 18 a 21/02/2025.” O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correições e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 164, §3º da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, as inspeções e correições dos serviços afetos aos Promotores de Justiça são pessoalmente realizadas pelo Corregedor-Geral do Ministério Público ou por um dos Assessores da Corregedoria-Geral, por delegação expressa; CONSIDERANDO que a Resolução n.º 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), instituiu a obrigatoriedade de realização periódica de correições e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados; CONSIDERANDO a vigência do Provimento nº. 003/2021-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correições ordinárias, extraordinárias e das inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará; RESOLVE: I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA nos cargos de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BARCARENA, MOJU E TAILÂNDIA no período de 18 a 21 de fevereiro de 2025; II – DESIGNAR o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e 1.º Subcorregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, Dr. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES para acompanhar e auxiliar nos trabalhos correccionais, com fundamento no art. 37, XVII, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; III – DELEGAR à Promotora de Justiça Assessora deste Órgão Correccional, Dra. PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO, a realização das atividades correccionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 18 a 21 de fevereiro de 2025; IV – DESIGNAR os servidores desta Corregedoria-Geral, ANA RITA SÁ DOS SANTOS e FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS para auxiliarem nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização, no período de 18 a 21 de fevereiro de 2025; V – DESIGNAR os policiais militares à disposição deste Órgão Correccional, ST PM ENAQUE, SGT PM F. FREITAS, SGT BM A. MARCOS e CB PM D’ANGELES, para garantirem a segurança da equipe, no período de 18 a 21 de fevereiro de 2025. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Belém-PA, 16 de janeiro de 2025.
ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 1159539